

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.078/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 193, de 1º de fevereiro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 193, de 1º de fevereiro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Ivo Serralvo Telles** admitido para ocupar o cargo de emprego público de Vigia, com admissão em 01.02.2001, pelo regime C.L.T. e lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com relação ao fato ocorrido em 07.11.2018 e demais C.I.s constantes de sua Pasta Funcional, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 junho 12019
DE Nº 11.581
UMUARAMA 13 106 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/06/2019 DE Nº 11.583
UMUARAMA 13 106 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS